



**PORTARIA Nº 009/2023**

**=CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA LEGISLATIVA=**

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora efetiva, **ALDEMARA DA SILVA PINA RIBEIRO**, nomeada através da Portaria nº 021, de 12 de janeiro de 2009, a Gratificação de **40% (quarenta por cento)** por exercício de função gratificada, incidente sobre o vencimento do cargo, tendo em vista exercer atividades além das suas atribuições: Dar informações e esclarecimento de interesse da Câmara Municipal, bem como de suas atividades e outros assuntos que, a juízo da Presidência da Câmara Municipal, devam ser divulgados, mantendo arquivo próprio; Pesquisar informações de interesse da CMCB/ES, nos meios de comunicação impressos e eletrônicos, organizando e mantendo arquivo permanente para consulta interna; Extrair dos jornais e revistas todas as matérias de interesse da Câmara Municipal, providenciando cópias (clipping) e encaminhando-as aos diversos órgãos e unidades da Instituição, conforme os interesses; Encaminhar o extrato original das matérias ao Presidente da Câmara, para apreciação prévia; Orientar os titulares dos órgãos e unidades, e os Membros da Câmara Municipal, nos contatos diretos com a imprensa, bem como assistir os profissionais da imprensa encarregados de coberturas jornalísticas relacionadas à Câmara Municipal; Arquivar materiais de interesse do Poder Legislativo, publicada em periódicos municipais, estaduais ou outros; Participar de Comissão de Processo Administrativo; Responder pelo E-mail oficial da Câmara Municipal de Conceição da Barra, bem como encaminhar documentos aos setores competentes para as devidas providências.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2023.

**Registre-se. Publique-se.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

---

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 13 de janeiro de 2023.

**ISAQUE MAIA ELOI**  
**PRESIDENTE**

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 13 de janeiro de 2023.